

PROCESSO SELETIVO

# PROGRAMA



DESENVOLVENDO A FRUTICULTURA E A  
OLERICULTURA NO ALTO PARANAÍBA

EDITAL Nº 02/2023



**Programa Pomar**

**PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEX/ N°02/2023**

**PROGRAMA POMAR**

Os Coordenadores do Programa de Extensão Pomar da Universidade Federal de Uberlândia tornam público o Edital para seleção de acadêmicos(as) de cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia para Voluntariado de Extensão Universitária, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O processo seletivo está regido por este edital e ocorrerá de forma presencial. O candidato selecionado deverá permanecer no programa por no mínimo 6 meses mediante assinatura do Termo de Compromisso.

## 2. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo a regulamentação da seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas, para atuarem junto ao programa de Extensão “Pomar”.

## 3. CRONOGRAMA

Publicação do edital	<b>28/08/2023</b>
Período de inscrições	<b>29/08/2023 a 06/09/2023</b>
Análise de documentos	<b>07/09/2023 a 10/09/2023</b>
Convocação dos classificados para as etapas de dinâmica e entrevista	<b>11/09/2023</b>
Dinâmica	<b>12/09/2023 *</b>
Entrevista	<b>13/09/2023 *</b>
Divulgação do resultado	<b>14/09/2023</b>
Início das atividades	<b>18/09/2023</b>

A entrevista, assim como a dinâmica, serão realizadas de forma presencial e ambas terão o local e o horário informados durante o processo seletivo, via e-mail e redes sociais.

(\*) As datas assinaladas poderão sofrer alterações mediante ao números de candidatos inscritos. Qualquer alteração será informada via e-mail e redes sociais.

## 4. INSCRIÇÕES

### 4.1 DATA E CANAL

- i. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do Formulário de Inscrição que se encontra no site do Programa Pomar (<https://www.programapomar.org/pspp2023-02>) na aba Processo Seletivo 2023/2. O mesmo deverá ser preenchido, até as 23:59 do dia 06/09/2023. O edital e formulário de inscrição também poderão ser acessados pelo link da bio no Instagram: [@programapomar](https://www.instagram.com/programapomar)
- ii. Após o envio do formulário preenchido, o candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

### 4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Curriculum vitae.
- Carta de Intenção (pequeno texto justificando o interesse e a aptidão para o preenchimento da vaga).
- Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

## 5. VAGAS

### 5.1 CARGA HORÁRIA

O aluno deverá dispor de **10 (dez) horas semanais** para realização de atividades referentes ao Programa Pomar.

### 5.2 PRÉ REQUISITOS GERAIS

- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Matrícula regular em um dos cursos de graduação do campus Patos de Minas.

- Responsabilidade e sigilo com os dados manuseados e com as ações internas e externas.
- Interesse em atividades sociais que visem melhorias locais, regionais, nacionais ou mundiais.
- Valorizar atividades de Extensão como uma das bases da Universidade.
- Proatividade.
- Respeito a visões e opiniões diferentes das próprias.
- Disponibilidade em desenvolver atividades em equipe, levando-se em consideração a diversidade religiosa, social, étnica, racial e cultural.

### **5.3 AFAZERES GERAIS**

Os membros terão suas atividades distribuídas de acordo com a demanda do setor, de acordo com as seguintes atividades propostas:

- Participar e elaborar cursos de capacitação interna.
- Elaborar cursos para capacitação externa.
- Realizar visitas às comunidades rurais.
- Analisar e propor ideias às necessidades da comunidade rurais.

As vagas serão distribuídas nos projetos em execução, e nas diretorias (ANEXO I) de acordo com o perfil do candidato e com sua aptidão em cada área de atuação do Programa Pomar.

## **6. PROCESSO SELETIVO**

### **6.1 COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo de Voluntário de Extensão ficará a cargo de uma Comissão Avaliadora, composta por membros vinculados ao Programa Pomar.

### **6.2 ETAPAS DO PROCESSO**

O processo seletivo será constituído de quatro etapas:

- Inscrição do participante, onde devem ser enviados todos os documentos requisitados no tópico 4.2.
- A comissão avaliadora irá analisar se todos os documentos foram enviados de forma correta, caso contrário o candidato não será convocado para as etapas da dinâmica e entrevista.
- Na dinâmica, o candidato será avaliado em alguns requisitos, como a capacidade de trabalhar em grupo.
- Na entrevista, o candidato será analisado de forma individual, que tratará do(a) candidato(a) em questões sociais, experiências corporativas, disponibilidade de tempo para atender as atividades do Programa Pomar, entre outras questões.

### 6.3 PERFIL E EXPERIÊNCIA

Mediante análise de curriculum vitae anexado ao **Formulário de inscrição do Processo Seletivo 2023/2**.

### 6.4 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- I. Falta de documentação necessária.
- II. Não cumprimento dos prazos descritos no item 3(três).
- III. Incompatibilidade de carga horária.
- IV. Atraso para comparecer a dinâmica ou entrevista.
- V. Comportamento inadequado durante a realização da dinâmica ou entrevista.

## 7. VOLUNTARIADO

### 7.1 DURAÇÃO

A duração do voluntariado de extensão é de no mínimo 6 meses mediante assinatura do Termo de compromisso, podendo ser renovado de acordo com a avaliação do desempenho do voluntário e interesse dos coordenadores em caso de continuidade do projeto, formalizada pelo responsável pelo setor.

## 7.2 CERTIFICADO

Ao final do voluntariado, o discente receberá certificado, desde que cumpridas as exigências próprias da função.

## 8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- i. O candidato receberá um e-mail informando sua condição de aprovação.
- ii. A lista de aprovados será divulgada ao público no site do Programa Pomar na página institucional do Facebook e no Instagram do Programa Pomar.

## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- i. Ao efetuar a inscrição no processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento pleno do presente edital.
- ii. O candidato não aprovado no processo seletivo poderá solicitar feedback ao Programa Pomar através do e-mail: [rh.programapomar@gmail.com](mailto:rh.programapomar@gmail.com).
- iii. Casos omissos ou excepcionais serão julgados pela equipe do Programa Pomar .

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer dúvida sobre o processo seletivo entrar em contato com a equipe do Programa Pomar através do direct: [@programapomar](#)



EMAIL: [rh.programapomar@gmail.com](mailto:rh.programapomar@gmail.com)



[WWW.INSTAGRAM.COM/PROGRAMAPOMAR/](https://www.instagram.com/PROGRAMAPOMAR/)



[WWW.FACEBOOK.COM/PROGRAMAPOMAR/](https://www.facebook.com/PROGRAMAPOMAR/)